Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro

2013 A 2016

Lei Nº 701/2014

Mirante da Serra, 18 de dezembro de 2014.

"DÁ NOME À CRECHE CONSTRUÍDA PELO PROINFÂNCIA – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE PROFª MARIA ALICE KRUGEL"

O Vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Ermes Nunes de Oliveira, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada a Creche construída em Mirante da Serra com recursos do PROINFÂNCIA estabelecida na Rua Edilson de Melo entre as ruas Piauí e Sergipe de ''Creche Municipal Professora Maria Alice Krugel''.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandir Louzada de Melo
Prefeito Municipal